

LEI Nº. 8238/10  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Avenida Um do Loteamento Jardim Santa Edwiges de Avenida Odila dos Santos Pereira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida Um do Loteamento Jardim Santa Edwiges denominada de Avenida Odila dos Santos Pereira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

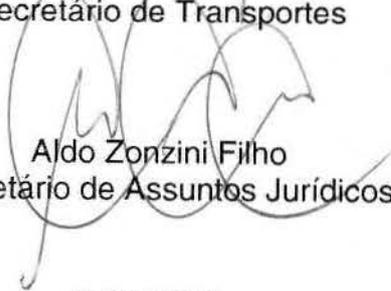
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 236/10 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)